

DECRETO Nº 1274-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital SESA nº. 001/2008, publicado em 30 de maio de 2008 que regulamentou a realização do concurso público para preenchimento de vagas para os cargos de médico da Secretaria de Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO o teor do Edital SEGER/SESA nº. 01/2008, publicado em 21 de outubro de 2008 e Edital SEGER/SESA nº 02/2008 publicado em 28 de novembro de 2008 que homologou o resultado final do certame, nos termos do item 14.27.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento dos cargos de médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual (Região Metropolitana).

Especialidade Nome Class.

Medicina Intensiva Neonatal Rosana Leitão Brandão 22º

Medicina Intensiva Neonatal Rodrigo Barroso Araújo 23º

Psiquiatria Vicente de Paulo Ramatis Lima 18º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias de outubro de 2010, 189º da Independência, 122º da República e 476º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

=====

DECRETO Nº 1275-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que a candidata nomeada pelo Decreto nº 837-S, publicados em 14 de julho de 2010, para exercer o cargo de médico, não se apresentou no prazo legal para a posse.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 16, § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Decretos 837-S, publicados de 14 de julho de 2010, na parte referente a candidata **JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS**, especialidade Neonatal.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias de outubro de 2010, 189º da Independência, 122º da República e 476º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos